

**PROJETO DE LEI Nº 01-00101/2014 da Vereador Juliana Cardoso (PT)**

“Dispõem sobre a criação do Parque Futuro Mooca Verde e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Futuro Mooca Verde, na área de 98.000 m<sup>2</sup>, localizada na Avenida Dianópolis com Rua Barão de Monte Santo e a Rua Vitoantônio Del Vechio, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º Para criação e instalação do Parque Futuro Mooca Verde, o Executivo fica autorizado a declarar a área de utilidade pública e efetivar a desapropriação.

Art. 3º O Poder Público Municipal, na forma da legislação vigente, incentivará atividades culturais, esportivas e de lazer, bem como práticas de desenvolvimento da educação ambiental.

Art. 4º. Compete ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a sua manutenção e fiscalização.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas contrários.

Sala das Sessões, 13 de março de 2014. Às Comissões competentes.”